



LEI Nº 4687/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

32/12/2023

Edição 835/2023

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Mario de Oliveira Preto.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Mario de Oliveira Preto” via localizada no Bairro do Saltinho, com aproximadamente 325,35 metros, com início - 22.550894092188944, -46.540449397271104 e fim: -22.54656220823401, -46.541091466583346, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

